



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

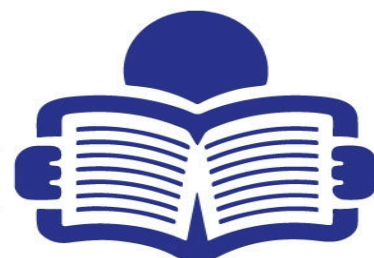
Em, 1 de novembro de 2023 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0313 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 35/2023 PONTO FACULTATIVO - ASSINADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 35/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), decorrente do feriado do dia de **FINADOS** no dia 02 de novembro (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Amélia Rodrigues.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Amélia Rodrigues, em 01 de novembro de 2023.

Assinatura digital de VALTER MARTINS
REIS:86007904504 (29/ 03/ 2021 ~
28/ 03/ 2024)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento.
Data: quarta-feira, 1 de novembro de 2023 09:01:14

VALTER MARTINS REIS
PRESIDENTE

AMÉLIA RODRIGUES

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.